



**Prefeitura Municipal de Colmeia/TO
PORTARIA - GAB/ Nº
023/2026**

“Homologa o Reconhecimento Administrativo de Dívida (DEA) em favor de servidores aposentados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a obrigação legal do Município em cumprir a Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 081/2026, que atesta a legalidade do direito dos servidores aposentados à diferença de vencimentos decorrente da aplicação do Piso do Magistério;

CONSIDERANDO o Parecer do Setor Financeiro nº 01/2026, que atesta a exatidão dos cálculos, a liquidez da dívida e a disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o pagamento de despesas de exercícios anteriores, em conformidade com o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, evitando a judicialização, o que aumenta o valor a pagar;

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Reconhecimento Administrativo de Dívida em favor dos seguintes servidores aposentados, nos valores e termos especificados nos respectivos Termos de Reconhecimento Administrativo de Dívida (TRAD):

TRAD Nº	Credor	Valor Total Reconhecido (R\$)
001/2026	EDILEUZA COSTA DE SOUZA	9.903,62
002/2026	ALICE CARLOS DE SOUZA	15.753,29
003/2026	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	21.395,67
004/2026	JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS	21.386,76
TOTAL GERAL		68.439,34

Art. 2º. Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a proceder com o pagamento dos valores homologados, mediante a inclusão das parcelas na folha de pagamento dos servidores, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

**Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito Municipal de Colmeia**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a84d1e-28012026145042**